



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, **IDALIR JOÃO ZANELLA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 036/2024, de Abertura do Concurso Público de Renascença – PR, e sua retificação pelo Edital nº 040/2024;

Considerando o Edital nº 058/2024 com a homologação das inscrições após recursos;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação, Local e Ensalamento da Prova Prática, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 036/2024 para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Renascença – PR, para os candidatos do cargo de PROCURADOR de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A prova prática será aplicada no período **MATUTINO**, no dia **12/05/2024**, conforme local e quadro de horário abaixo:

Data da Realização da Prova	12/05/2024
MATUTINO (MANHÃ)	
Abertura dos Portões	07h:50
Fechamento dos Portões	08h:20
Início das Provas	08h:30
Término das Provas	12h:30

- **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER**
Rua Costa e Silva - Renascença, PR, 85610-000
<https://maps.app.goo.gl/rdysAut39d4iKGiNA>

Art. 3º - A Prova Prática (PP), de caráter **classificatório e eliminatório (nota mínima 50,00)**, é destinada apenas aos candidatos ao cargo de Procurador, com duração máxima de **04 (quatro) horas**.

Art. 4º - A Prova Prática será composta de 02 (duas) questões dissertativas e a elaboração de 01 (uma) peça processual relativos a conhecimentos inerentes ao cargo pleiteado.

Art. 5º - São convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior à mínima exigida para o cargo na Prova Objetiva (PO), e que estejam entre os primeiros classificados dentro do limite estabelecido no quadro contido no item 10.4.5 do Edital de Abertura nº 036/2024.

Art. 6º - Para efeito de desempate do limite estabelecido no item 10.4.5, são considerados os critérios do item 11.5 do Edital de Abertura nº 036/2024.

Art. 7º - A Prova Prática tem nota total máxima de 100 (cem) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

Art. 8º - As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, conforme segue:



a) Questões dissertativas: As questões dissertativas versarão sobre conhecimento específicos para o exercício da função.

Descrição	Critérios de correção	Valor Máximo
Questão dissertativa nº 01	- Domínio do conteúdo do tema abordado; - Demonstração de conhecimento técnico aplicado; - Domínio de redação jurídica.	20,0
Questão dissertativa nº 02	- Domínio do conteúdo do tema abordado; - Demonstração de conhecimento técnico aplicado; - Domínio de redação jurídica.	20,0
TOTAL		40,0

b) Peça processual: Elaboração de uma peça processual envolvendo conhecimentos específicos para o exercício do cargo:

Atributos	Valor máximo
Endereçamento	2,0
Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem jurídica.	12,0
Fundamentação: incluindo preliminares – fatos e síntese processual – legislação, doutrina e jurisprudência.	20,0
Domínio do raciocínio jurídico (lógica formal ou argumentação)	12,0
Requerimentos (inclusive a atribuição do valor da causa).	12,0
Final: apontamentos indicativos de data e local para o representante processual por sua assinatura.	2,0
TOTAL	60,0

Art. 9º - Na Prova Prática serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

Art. 10º - Os materiais que são permitidos ou proibidos, estão contidos nos itens 10.4.10 e 10.4.11 do Edital de Abertura nº 036/2024.

Art. 11º - O candidato que, durante a aplicação da prova prática, estiver portando e/ou utilizando material ou procedimento proibido, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 12º - É desclassificada a questão que não atender ao estabelecido no art. 9º deste Edital e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:

- I - não for escrita à caneta preta ou azul;
- II - apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
- III - apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;
- IV - apresentar espaçamentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
- V - não for escrita na folha de versão definitiva;
- VI - não apresentar o tipo de texto solicitado;
- VII - apresentar fuga à temática proposta.

Renascença, Paraná, 06 de maio de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeitura Municipal de Renascença – PR



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – CEP 85.610-000

Fone/Fax (46) 3550-8300 / www.renascenca.pr.gov.br

ANEXO – ENSALAMENTO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE PROCURADOR

Inscrição	Candidato	Local	Carteira
20	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	1
136	FELIPE MARQUARDT SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	2
218	JOAO THIAGO DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	3
14	LAERCIO RAFAEL SCHNEIDER	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	4
212	VICENTE BUFON DE ALMEIDA NETO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	5
196	JONATHAN WELINGTON DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	6
142	JÉSSICA CAROLINE VALANDRO SCHMOLLER	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	7
26	DAIANE NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	8
25	ANA CAROLINA DA ROCHA ARALDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	9
124	CAROLINE MARIA SALINI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	10
202	EDY CARLOS CHIELE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	11
33	SIMONE VETTORAZZI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	12
83	NATALIA CRISTINA COELHO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	13
65	PATRÍCIA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	14
42	NEWTON JONES TRAVASSOS NETO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	15
51	VINÍCIUS CAMARGO ZIENTARSKI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	16
147	TIAGO DE OLIVEIRA NAZARIO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	17
221	ALANA PATRICIA LOCATELLI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	18
56	SANDRA MARA POSSO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	19
106	EMMANUEL NATAN NUNES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	20
132	ANILSON SPRICIGO JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	21
226	BÁRBARA LANGARO BROCKMANN	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	22
86	KAIFERSON GUILHERME RUFATTO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	23
146	CARLA ROBERTA SCHWANTES HACHMANN	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	24
138	ALINE MONIKE BARÃO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	25
159	ALISON GIOVANE GOMES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	26
160	LUAN VINICIUS KASPER ECKSTEIN	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	27
63	LUANA THAIS ANTUNES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	28
133	MARINÊS CATTANI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	29
194	JESSICA BRUM BARANCELLI	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER	30